



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6210 - Sexta-feira, 20 de março de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 20 de março de 2020 Publicação: Segunda-feira, 23 de março de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.513, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que "determina o funcionamento das agências bancárias, lotéricas, dos Correios e terminais de autoatendimento, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre, e dá outras providências."

DECRETO Nº 20.513, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3283_ce_285684_1.pdf

DECRETO Nº 20.514, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que "altera a redação do art. 2º do Decreto nº 20.506, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas para os estabelecimentos shoppings centers e centros comerciais, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 20.514, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3283_ce_285685_1.pdf

DECRETO Nº 20.515, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que "requisita o imóvel da Organização Irmandade Nossa Senhora dos Navegantes para enfrentamento da

emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 20.515, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3283_ce_285686_1.pdf

DECRETO Nº 20.516, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que "proíbe o funcionamento de padarias restaurantes, bares e lancherias, exceto os estabelecimentos com serviço de tele-entrega, delivery e pegue e leve (take away) no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 20.516, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3283_ce_285689_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248